

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

### COMUNICADO 026/2020 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 736/91, e em conformidade com os artigos 13,14, 19, 20 e 21 da Resolução Normativa 290/2016 - CMDCA, que dispõe sobre o “Renovação dos Registro e Inscrições de Programas, indeferimento, suspensão e cancelamento”, PUBLICA a relação dos documentos e prazos para realização da revalidação dos registros e inscrição dos programas de atenção e atendimento a crianças e adolescentes de todas as Organizações da Sociedade Civil registradas neste Conselho, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 03 de dezembro de 2020:

Documentos necessários:

I – Requerimento de renovação de registro e de inscrição programas em execução (anexo IV), certificando-se a adequação à política de promoção dos direitos da criança e adolescente tratada no Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069 de 13.07.1990 e posteriores alterações e nas resoluções dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e dados referentes aos Programas desenvolvidos (Anexo II).

II – Eventuais alterações nos estatutos, regulamentos ou contrato social da entidade;

III – Relatório de fiscalização realizada pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Justiça da Infância e Juventude, junto a entidade ou órgão governamental, conforme preceitua o artigo 95 do Estatuto da Criança e Adolescente, ECA. (Será encaminhado pelo Conselho Tutelar diretamente ao Conselho de Direitos)

IV – Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal) de todos os membros da diretoria.

V – Relatório anual de atividades dos programas desenvolvidos;

VI – Capacidade de atendimento de cada programa, lista de espera, forma de seleção dos beneficiados, capacidade disponibilizada para procuras espontâneas e encaminhamentos da rede.

O Prazo para entrega dos documentos mencionados anteriormente será de 23 de dezembro de 2020 a 25 de janeiro de 2021 e todos documentos devem ser encaminhados em formato digital para o e-mail: cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de dezembro de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS**

### ANEXO II

#### INSCRIÇÃO DO PROGRAMA NO CMDCA – SANTOS

• Nome da Instituição:

• Endereço da Instituição:

Bairro:

CEP:

• Telefone(s):

Fax:

• E-mail:

• Representante legal:

Cargo:

• Coordenador do Programa:

**Cargo:**

- Nome do Programa:

- Especificação do Programa:

Programa de Proteção ( )

Programa Sócio-Educativo ( )

1. ( ) orientação e apoio sócio-familiar
1. ( ) Liberdade Assistida / .Prestação Serviço a Comunidade
2. ( ) apoio sócio-educativo em meio aberto
2. ( ) Semi liberdade
3. ( ) colocação familiar: guarda, tutela e adoção
3. ( ) Internação
4. ( ) abrigo

Data de início do programa \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Data de início do programa \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

- Perfil da população atendida pelo programa:

- Objetivo do Programa:

- Critérios de Admissão:

- Critérios de Desligamento:

- Síntese do Trabalho (Metodologia):

- Capacidade de Atendimento:

- Média mensal de Atendimento:
- Valor per capita (mensal) atual:
- Quantidade de pessoas em lista de espera
- Capacidade de atendimento a procura espontânea ou encaminhamento do Conselho Tutelar
  
- Local(is) do(s) Atendimento(s) (endereço / telefone):
  
  
- Dias e horários de funcionamento (conforme o local de atendimento):
  
  
- Equipe Técnica:

Santos, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .

**(ASSINATURA DO PRESIDENTE)  
(QUALIFICAÇÃO DE QUEM ASSINA)**

**ANEXO IV  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
LEI Nº 736/91**

**REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO**

Eu,  
representante legal da

(nome da instituição)

situada  
(rua, bairro, município)

, portador do RG nº

e CPF nº  
, vem REQUERER a Vossa Senhoria

, a Revalidação do Registro da Entidade/ Revalidação do Programa Inscrito no CMDCA, com base na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 91.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, conforme a Resolução nº 290/2016 - CMDCA.

Santos, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .

Assinatura do Presidente da Entidade